



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 035/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 212 - 08.241.0024.2990.0000 PROGRAMA IDOSO III
IDADE..... 22.200,00
3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

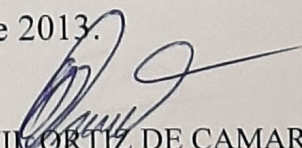
Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 236 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO
CRAS..... -11.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

Ficha: 238 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO
CRAS..... -11.200,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de Junho de 2013.


ODEMIR LORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume